Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Date : 10-12-2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão colegiado, tendo por finalidades acompanhar e avaliar a política municipal de desenvolvimento da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência nas áreas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte, lazer e política urbana dirigida a esse grupo social.

Endereço: Av. Otávio Santos, 744 - Recreio, Centro Integrado dos Direitos Humanos.
E-mail: cmdpd.vc@outlook.com

Data e horário das Reuniões:
Reunião (Plenárias): 3ª feira da 2ª e 4ªsemana do mês
Horário: 08h

Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a)
Presidente: Célio Roberto Lima Barbosa
Vice-Presidente: Rosilene Oliveira Mendes
Secretário(a) Executivo(a): Marcelo Bahiano Andrade

Lei de criação
Lei nº 1.845, de 19 de julho de 2012 - Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Regimento interno

Outros documentos normativos
Acessar o Portal da Transparência: - https://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=177